

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIAS, EM SÉRIE ÚNICA, COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, PELO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA



ATLAS LUIZ CARLOS COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.

no valor total de

R\$ 125.000.000,00

(cento e vinte e cinco milhões de reais)

CÓDIGO ISIN: BRACRCNCM003

O REGISTRO DA OFERTA DAS NOTAS COMERCIAIS FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (“CVM”) EM CONCEDIDO EM 23 DE MAIO DE 2024, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2024/065

A **ATLAS LUIZ CARLOS COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.**, companhia fechada, em fase pré-operacional, com sede na Rodovia LMG-690, altura do km 6, entrada à esquerda, sem número, Fazenda Boa Sorte, parte I – Área Rural de Paracatu, Paracatu/MG, CEP 38.609-899, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o n.º 49.037.416/0001-73, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o Número de Identificação do Registro de Empresas (“NIRE”) 31.213.722.351 e registrada na CVM sob o n.º 900260 (“Emitente”), e o **ITAÚ BBA ACESSORIA FINANCEIRA S.A.**, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares – Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.845.753/0001-59 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.187.440 (“Coordenador Líder”), comunicam, nos termos do artigo 76, da Resolução da CVM n.º 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 160”), o encerramento da oferta pública de 125.000 (cento e vinte e cinco mil) notas comerciais escriturais, em série única, com garantia real, com garantia fidejussória adicional, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), na data de emissão, qual seja, 17 de maio de 2024 (“Data de Emissão”), componentes da 1ª (primeira) emissão, de notas comerciais escriturais da Emitente (“Notas Comerciais”), no montante total de R\$ 125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de reais), na Data de Emissão (“Emissão”), em linha com a Resolução CVM 160 (“Oferta”), da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021, conforme alterada (“Lei 14.195”) e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Os termos e condições da Emissão encontram-se previstos no “*Termo de Emissão da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, para Distribuição Pública, pelo Rito de Registro Automático, da Atlas Luiz Carlos Comercializadora de Energia S.A.*”, celebrado em 17 de maio de 2024 entre a Emitente; na qualidade de agente fiduciário dos titulares das Notas Comerciais, a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.; e, na qualidade de fiadoras, a Central Fotovoltaica Boa Sorte 9 SPE S.A., a Central Fotovoltaica Boa Sorte 10 SPE S.A., a Central

Fotovoltaica Boa Sorte 11 SPE S.A., a Central Fotovoltaica Boa Sorte 12 SPE S.A., a Central Fotovoltaica Boa Sorte 13 SPE S.A., a Central Fotovoltaica Boa Sorte 14 SPE S.A., a Central Fotovoltaica Boa Sorte 15 SPE S.A., a Central Fotovoltaica Boa Sorte 16 SPE S.A. e a Central Fotovoltaica Boa Sorte 17 SPE S.A., conforme aditado de tempos em tempos (“Termo de Emissão”).

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DA OFERTA, DE ACORDO COM O ARTIGO 9º, INCISO I, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

 **ESCRITURADOR**

A instituição contratada para prestação de serviços de escriturador é a OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira constituída sob a forma de sociedade por ações, com sede na Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 7, sala 201, CEP 22.640-102, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0001-91.

 **DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO**

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo, nos termos da Resolução CVM 160:

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade subscrita e integralizada
Pessoas naturais		
Clubes de investimento		
Fundos de investimento		
Entidades de previdência privada		
Companhias seguradoras		
Investidores estrangeiros		
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição		
Instituições financeiras ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	1	125.000
Demais instituições financeiras		
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio		
Demais pessoas jurídicas		
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio		

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade subscrita e integralizada
TOTAL	1	125.000

Os termos iniciados em letra maiúscula aqui utilizados, mas não definidos, têm o significado a eles atribuído no Termo de Emissão.

A CVM NÃO REALIZOU A ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DA OFERTA, NEM DOS SEUS TERMOS E CONDIÇÕES. A CONCESSÃO DO REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

A NEGOCIAÇÃO DAS NOTAS COMERCIAIS NO MERCADO SECUNDÁRIO SUJEITA-SE ÀS RESTRIÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

São Paulo/SP, 31 de julho de 2024.

